

Conselho Nacional do MP lança seu próprio “diário oficial”

A maior parte das atividades do Conselho Nacional do Ministério Público acabou de deixar o *Diário Oficial da União* e migrou para o recém-lançado *Diário Eletrônico do CNMP*. A primeira edição foi publicada nesta terça-feira (27/10): em três páginas, corrige edital para um programa de pós-graduação, aumenta tempo de serviço a pedido de três servidores e reconhece uma dívida da instituição com uma empresa, no valor de quase R\$ 20 mil.

O informativo é composto por dois cadernos: Processual, destinado à disponibilização e à publicação dos atos relacionados à área finalística, e Administrativo, que trata das demais áreas. Será veiculado de segunda a sexta-feira, exceto nos dias em que não houver expediente no conselho, e disponibilizado até as 21h do dia de fechamento da edição.

O objetivo da mudança, segundo o CNMP, é ampliar a celeridade e a transparência a seus atos oficiais, além de “democratizar o acesso da sociedade”. Ficam ressalvados os casos que exigirem, por lei ou pelo Regimento Interno, intimação pessoal ou vista pessoal, ou publicação por meio do *Diário Oficial da União* ou jornais de circulação local, regional ou nacional.

O sistema fica disponível em tempo integral para leitura, pesquisa e impressão, independente de cadastramento prévio, [na página do conselho](#). O *Diário Eletrônico* foi determinado pela portaria CNMP-PRESI 119/2015, regulamentando a Resolução 124/2015. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNMP*.

Date Created

28/10/2015